



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5394

DE 15 DE ABRIL DE 2019

Autoriza o início de  
Procedimento Licitatório

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 050/2019, Dispensa de Licitação nº 031/2019, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia (material e mão-de-obra) para adequações no Prédio onde funciona a Câmara Municipal de Vereadores, conforme projeto elaborado pelo Setor de Engenharia do Município, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Enquadramento da Despesa:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:**

**Dotação:** 0801 04 122 0016 2055 33903900000000 0001 – Manutenção Prédio Secretaria da Agricultura – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 15 DE ABRIL DE 2019.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal